



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

60 F

Câmara Municipal  
de Jacareí

**COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

|                  |  |
|------------------|--|
|                  | <b>PLL N° 31/2021 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>  |
| ASSUNTO:         | <b>EMENDA N° 3</b> ao Substitutivo do Projeto de Lei que dispõe sobre o plantio de árvores em imóveis e calçadas, nas proximidades ou sob a rede elétrica, no âmbito do Município de Jacareí e dá outras providências. |
| AUTORIA PROJETO: | Vereadores Edgard Sasaki e Abner de Madureira.   |
| AUTORIA EMENDA:  | Vereadores Roninha e Paulinho dos Condutores   |

**CONCLUSÃO:**      ( ) Encaminhar ao Plenário.       Arquivar.

**RELATÓRIO E VOTO:**

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

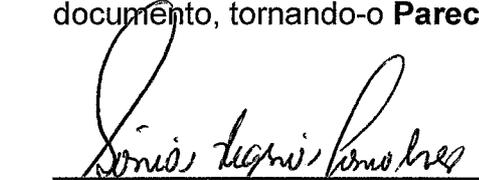
Justificativa: Opinamos pelo arquivamento da emenda. Em se tratando de área interna a responsabilidade é do proprietário junto à EDP.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de outubro de 2021.

  
VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

**RATIFICAÇÃO E VOTO:**

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

  
VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE  
Presidente

  
VER. EDGARD SASAKI  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Folha

61 5

Câmara Municipal  
de Jacareí

**PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU**  
**OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

|                  |  |
|------------------|--|
|                  | <b>PLL Nº 31/2021 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>  |
| ASSUNTO:         | <b>EMENDA Nº 3</b> ao Substitutivo do Projeto de Lei que dispõe sobre o plantio de árvores em imóveis e calçadas, nas proximidades ou sob a rede elétrica, no âmbito do Município de Jacareí e dá outras providências. |
| AUTORIA PROJETO: | Vereadores Edgard Sasaki e Abner de Madureira.   |
| AUTORIA EMENDA:  | Vereadores Roninha e Paulinho dos Condutores.  |

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

| Vereador(a)                                   | Voto      | Assinatura         |
|---|-----------|--------------------|
| <b>ABNER DE MADUREIRA</b><br>(Presidente)     | CONTRÁRIO | ABNER DE MADUREIRA |
| <b>VALMIR DO PARQUE MEIA LUA</b><br>(Relator) | FAVORÁVEL |                    |
| <b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b><br>(Membro)     | Contrário |                    |

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de outubro de 2021.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

( ) Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL  
Folha  
625  
Câmara Municipal  
de Jacareí

## PARECER DA COMISSÃO 6 - CDMADA DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

|                  |  |
|------------------|--|
|                  | PLL Nº 31/2021 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO   |
| ASSUNTO:         | <b>EMENDA Nº 3</b> ao Substitutivo do Projeto de Lei que dispõe sobre o plantio de árvores em imóveis e calçadas, nas proximidades ou sob a rede elétrica, no âmbito do Município de Jacareí e dá outras providências. |
| AUTORIA PROJETO: | Vereadores Edgard Sasaki e Abner de Madureira.   |
| AUTORIA EMENDA:  | Vereadores Roninha e Paulinho dos Condutores.  |

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

| Vereador(a)                                 | Voto                  | Assinatura |
|---|-----------------------|------------|
| <b>ABNER DE MADUREIRA</b><br>(Presidente)   | CONTRÁRIO             |            |
| <b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b><br>(Relatora) | contrário             |            |
| <b>HERNANI BARRETO</b><br>(Membro)          | FAVORÁVEL AO PLENÁRIO |            |

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de outubro de 2021.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

( ) Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.